



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5002/2019**  
**EDITAL Nº. 2871/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA AUDITEC ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância de R\$ 1.338,73 (um mil e trezentos e trinta e oito Reais e setenta e três centavos) mensais, já atualizados pelo reajuste anualmente do IGP-M, conforme comunicação interna nº 133/2020 do Setor Contábil da SMF.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2020.

01 512 358/0001-66  
Empresa Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Rua Primeiro de Março, 2506

CEP 97800-000

SÃO LUIZ GONZAGA-RS

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA 133/2020 SMF**

Origem: Setor Contábil – SMF  
Destino: Gabinete da Secretária - SMF  
Data: 06/07/2020  
ASSUNTO: Reajuste do Contrato N°. 5002/19.

Contrato de Assessoria e Consultoria para atualização de cálculo do ICMS, Conforme Contrato nº  
5002/2019 Com AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Do CONTRATO:


...  
"CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais. Os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses."  
...

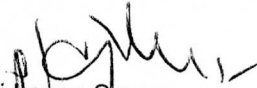
Mês/Ano	IGP	Mês/Ano	IGP	Mês/Ano	IGP
07/19	0,40%	11/19	0,30%	03/20	1,24%
08/19	-0,67%	12/19	2,09%	04/20	0,80%
09/19	-0,01%	01/20	0,48%	05/20	0,28%
10/19	0,68%	02/20	-0,04%	06/20	1,56%
Total apurado em 12 meses					<b>7,3133%</b>

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

Val.Original	Acum. 12m	Correção	VI. Corrigido
R\$ 1.247,50	7,3133%	R\$ 91,23	<b>R\$ 1.338,73</b>

O valor corrigido do presente contrato é de R\$ 1.338,73 (um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

  
Fileno Jorge Correa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matricula: 1235-1

  
Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0

Val.Original	Acum. 12m	Correção	VI. Corrigido
R\$ 1.247,50	7,3133%	R\$ 91,23	<b>R\$ 1.338,73</b>

*DBS*  
*REFERE-SE*  
*OFICIO 0431/2020*  
*RECORREÇÃO*  
*CONTRATO*  
*HOSN*  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Volnei Veber de ROSSO  
Sec. Adjunto de Intendência da Fazenda